



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

SUGIRO a Senhora Prefeita a possibilidade de implantar, na rede municipal de ensino, o tratamento de ozônio terapia.

Senhor Presidente e demais Vereadores,

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0002118/2017
Data: 05/05/2017 Horário: 11:28
Legislativo - IND 778/2017

O Vereador que a este subscreve **INDICA** à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiada a Sua Excelência Professora Cristina Maria Kalil Arantes, DD. Prefeita Municipal, solicitando nos moldes do preâmbulo.

JUSTIFICATIVA: Estava na proposta deste signatário em mandato seguinte, caso tivesse tido êxito nas eleições de 2012. A ozonioterapia é uma técnica que utiliza a aplicação de uma mistura dos gases oxigênio e ozônio, por diversas vias de administração, com a finalidade terapêutica. Suas propriedades são anti-inflamatórias, anticépticas, de modulação do estresse oxidativo, de melhora da circulação periférica e da oxigenação. Não tem contra indicação, e smj, serve para tratamento medicinal para vários problemas, doenças, feridas, dores, etc. O tratamento é prático e tem excelente custo-benefício para médicos e pacientes. Isso reduziria muito as filas dos hospitais e todo o custo do sistema de saúde através do SAMS.

Respeitosamente,

Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 05 de Maio de 2.017.


Marco Antônio da Fonseca

Vereador - PTB - 1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor

Engenheiro Antônio Esmael Alves de Mira (PTB)

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP

